



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

PORTARIA Nº 09/2024

- Publicado em: 20/06/2024
- Jornal: Boletim Oficial
Município de Leópolis-PR
- Edição nº: 1071
- Página (s): 14

**“Concede Licença Especial Fracionada
ao Servidor Carlos Alexandre Valentim
de Oliveira”**

O Presidente da Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 28, inciso XXX, do Regimento Interno, considerando o art. 103 da Lei Municipal nº 795/2003 de 18 de dezembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 024/2020 de 06 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial Fracionada ao servidor **Carlos Alexandre Valentim de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 7.286.089-6, matrícula 10, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, no período de 24/06/2024 até 23/07/2024 (gozo do 1º período de 30 dias), referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Posteriormente archive-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Leópolis, 19 de junho de 2024.

EDIGAR HENRIQUE LEITE
PRESIDENTE